

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 24 de fevereiro de 2015.

Processo 001.000.983/2015; INTERESSADO: SILVINO ALVES DA SILVA NETO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de substituição de chefia, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor SILVINO ALVES DA SILVA NETO, valor R\$4.815,72 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.066/2014; INTERESSADO: LEONILDES MEDEIROS GOMES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora LEONILDES MEDEIROS GOMES, valor R\$10.508,03 (dez mil, quinhentos e oito reais e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.064/2014; INTERESSADO: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, valor R\$29.337,67 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.065/2014; INTERESSADO: DANILO SIMÕES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor DANILO SIMÕES, valor R\$2.375,34 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.077/2014; INTERESSADO: SIDNEY RIBEIRO DE PAULA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor SIDNEY RIBEIRO DE PAULA, valor R\$3.858,19 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.078/2014; INTERESSADO: NOEMEA RODRIGUES CRUZ; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora NOEMEA RODRIGUES CRUZ, valor R\$2.356,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo 001.001.086/2014; INTERESSADO: SANDRA LÚCIA DA SILVA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora SANDRA LÚCIA DA SILVA, valor R\$7.957,64 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

CASA CIVIL

CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ. QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 1.655.761-1, em substituição ao TEN-CEL. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS matrícula nº 1.656.639-4, para atuar como executor e o MAJ. QOBM/Comb. ÉLCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1.666.522-8, em substituição ao MAJ. QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, para atuar como suplente do Contrato nº 09/2012 – CACI, firmado junto à empresa TECNEW CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), para fornecimento de solução de VoIP (Voice over Internet Protocol), compreendendo a cessão de 25 (vinte e cinco) licenças de uso de software para comunicação segura que será instalada em

telefones celulares de modo a prover a comunicação segura entre os interlocutores, garantindo a integridade e a confidencialidade necessárias, transferência de conhecimento, garantia, suporte e atualização tecnológica, com entrega de documentação, referente ao processo nº 360.000.191/2012. Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOBM/Intd. JOAQUIM JOSÉ CANÊDO, matrícula nº 1.664.187-6, em substituição ao 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO matrícula nº 1.653.289-9, para atuar como executor e o 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.653.289-9, em substituição ao ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LORENÇO, para atuar como suplente do Contrato nº 11/2011 – CACI, firmado junto a empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de escolha do código da seleção da prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para chamadas realizadas com origem ou destino em todo o território nacional, referente ao processo nº 360.001.134/2010.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2015.

Processo: 428.000.010/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do Maj. QOBM/Comb. WALLACE RUY REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 1400061, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, daquela pasta, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, § 1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.022/2015. Interessado: 1º SGT QPPMC RR CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ, matrícula 14.841-5. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER ao Requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos e com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o preceituado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; e de acordo com o art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 043/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 23 de janeiro de 2015, data da publicação da passagem para reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal (Cabo – GFM 02);

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.054/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do ST QPPMC LEIBER ALVES DE SOUZA, matrícula 21.517/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Administração Regional do Itapoã, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria Executiva, daquela Administração Regional, a contar de 28 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, § 1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.060/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do CB QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula 22.972/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, daquela pasta, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, §1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.076/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do 1º SGT QPPMC VICENTE BESERRA FERREIRA, matrícula 10.277/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, daquela pasta, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, §1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.101/2015. Interessado: CB QPPMC REF Rubens de Campos, matrícula 18.574-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER ao Requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos e com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - GFM a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o preceituado no art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; e de acordo com o art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 55/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 23 de dezembro de 2014, data da publicação de sua transferência, a pedido, para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava quando exonerado de última função que exerceu na Casa Militar na Governadoria do Distrito Federal. (SOLDADO – GFM 01);

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.126/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do CB QPPMC MÁRCIO FERNANDO NASCIMENTO, matrícula 72.908/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Comercialização da Torre de TV e da Casa de Chá, da Coordenação de Administração do Centro de Convenções, da Torre de TV e da Casa de Chá, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, daquela pasta, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, §1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.127/2015. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do MAJ QOPM PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 50.394/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, daquela pasta, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, §1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.052/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. I, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, a cessão do 3º SGT QPPMC ADMILSON TEIXEIRA, matrícula 14.534/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Administração Regional do Riacho Fundo II, para exercer cargo considerado de interesse da segurança pública, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, de Ouvidoria, do Gabinete, daquela Administração Regional, a contar de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 21, § 1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (R-200).

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2015, página 16, o ato que autorizou a cessão do ST QBMG-01 GEORGE BULHÕES DO NASCI-

MENTO, matrícula 1404568, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, daquela pasta...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, daquela pasta...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o pagamento da Pensão Judicial Indenizatória mensal a GUILHERME GOMES DOS SANTOS, correspondente a 1 (um) Salário Mínimo mensal, em cumprimento a AS nº 15.285/2013, Ação de Indenização nº 2013.01.1.162812-6, da 7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 04/12/2014, processo 414.000.115/2015.

ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, conforme o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 31.265-7, CPF: nº 339.914.051-72, lotada na Diretoria de Estágio e Aprendizagem/SUGEP/SEGAD para atuar como Executor do Contrato nº 057/2012-DER, celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem, e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, atualmente sub-rogado a esta Secretaria cujo objeto é a prestação de serviços de Agente de Integração, com o objetivo a realização de estágio no DER/DF, para estudantes matriculados e com frequência efetiva no ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme processo nº 113.008.178/2011, e para suplente, em caso de impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, Assessor Técnico, matrícula nº 125.230-5, CPF nº 869.933.131-20, lotado na Diretoria de Estágio/SUGEP/SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, conforme o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 31.265-7, CPF: 339.914.051-72, lotada na Diretoria de Estágio e Aprendizagem/SUGEP/SEGAD para atuar como Executor do Contrato nº 162/2012-SES, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, atualmente Sub-rogado a esta Secretaria, cujo objeto é a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, conforme processo nº 060.014.748/2011, e para suplente, em caso de impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, Assessor Técnico, matrícula 125.230-5, CPF nº 869.933.131-20, lotado na Diretoria de Estágio/SUGEP/SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, conforme o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 31.265-7, CPF: 339.914.051-72, lotada na Diretoria de Estágio e Aprendizagem/SUGEP/SEGAD para atuar

como Executor do Contrato nº 06/2009-SEPLAG, atualmente administrado por esta Secretaria, celebrado entre a SEPLAG e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, cujo objeto é a contratação de Agente de Integração, para operacionalização de Programa de estágio na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF, para estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público, particular, oficiais ou reconhecidos e devidamente autorizados a funcionar, em cursos de educação superior, de ensino médio, da educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação continuada, conforme processo nº 410.001.712/2008, e para suplente, em caso de impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, Assessor Técnico, matrícula 125.230-5, CPF nº 869.933.131-20, lotado na Diretoria de Estágio/SUGEP/SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 153, da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 71, da Lei nº 5.164, de 26.08.2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, arts. 89 a 92, do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, e incisos V e XV, do artigo 138, da Resolução nº. 38/90 do TCDF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício 2014, a qual ficará responsável por:

- I. levantar e consolidar dados e informações referentes a esta Unidade, em conformidade com a legislação supracitada e encaminhá-los a Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e ao Conselho Fiscal do IPREV/DF até 25 de março de 2014;
- II. zelar pela coerência, fidedignidade e tempestividade das informações registradas.
- III. dar ampla divulgação à Prestação de Contas Anual do IPREV/DF-2014;
- VII. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 2º Ficam designados para comporem esta comissão do IPREV/DF os servidores MÁRGARA RAQUEL CUNHA, matrícula nº 268.615-5, Chefe da Chefia de Governança, Projetos e Compliance, GUILHERME SCHULER, matrícula nº 265.924-7, Assessor Especial de Atuação, LUCIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 260.401-9, Gerente da Gerência de Orçamento e Planejamento, da Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças, TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula nº 264.307-3, Coordenadora da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, KELLY QUEIROZ NOGUEIRA SOARES, matrícula nº 262.266-1, Gerente da Gerência de Aposentadoria e Pensões da Coordenação de Benefícios, da Diretoria de Previdência.

§ 1º. A Presidência da Comissão é de incumbência da primeira servidora indicada e, sua substituição nas ausências e impedimentos, será exercida pelo servidor indicado em segundo nesta Portaria, sendo a Comissão secretariada pela última servidora indicada.

§ 2º. Os demais participantes são membros titulares e, havendo a necessidade, poderão indicar seus substitutos temporários ou permanentes.

Art. 3º Compete ao Presidente:

- I. convocar os membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Comissão, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. elaborar expedientes tais como pareceres, notas técnicas, ofícios, memorandos, dentre outros expedientes decorrentes dos trabalhos;
- IV. representar a Comissão do IPREV/DF;
- V. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Compete aos membros:

- I. atender a todas as atividades do Artigo 1º desta Portaria;
- II. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Caberá às unidades deste Instituto prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos dentro dos prazos estipulados pela Comissão.

Art. 6º As dúvidas originadas quando da aplicação da presente Portaria serão dirimidas pela Comissão e, havendo necessidade, em parceria com a Diretoria Executiva do IPREV/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar, DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS, matrícula nº 262.268-8, Gerente da Gerência de Logística, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF, como Executor do processo nº 413.000.019/2015. Objeto: contratação de serviço de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a fim de atender as necessidades de publicidade oficial do IPREV/DF. Valor estimado do Contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 09.122.6003.8517-9660 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho inicial: 2015NE00100, emitida em 04/02/2015, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL X CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º O servidor designado de que trata o artigo 1º terá como substituto o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 267.805-5, Gerente da Gerência de Finanças da Coordenação Financeira, da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF.

Art. 3º O executor de que trata esta Instrução Normativa deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, c/c o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, bem como exigir as notas fiscais referente dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Fica reconhecida a suspensão de férias de LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, matrícula nº 32.433-7, Diretor-Executivo, da Diretoria de Gestão do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária, da Subsecretaria de Administração Geral, relativo ao período de 23.02 a 04.03.2015, por necessidade do serviço público. Fica assegurado o servidor a fruição de férias pelos dias remanescentes em período a ser marcado oportunamente.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula 43.615-1, como Executor do Termo de Cessão de Uso nº 21/2004, celebrado em 23 de novembro de 2004, entre Banco de Brasília S/A – BRB, e o Distrito Federal, representado pela sua Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a cessão de espaço para instalação do PAB II, localizada no Setor Bancário Sul, quadra 02, bloco “L”, Ed. Lino Martins Pinto, 17º andar - Brasília/DF. Processo nº 040.002.237/2005, e o servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 91.106-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Plano de trabalho de Atividades Externas da Subsecretaria do Tesouro SUTES/SEF, programação anual.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da lei nº 5.175/2013, e no parágrafo 2º, artigo 3º, do decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de atividade externas, programação anual, a serem realizadas pelo integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal lotado na Subsecretaria do Tesouro- SUTES/SEF, relacionado no Anexo Único, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Plano de Trabalho previsto no artigo 1º visa proporcionar a realização de atividades inerentes ao cargo ou função e a maximizar a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela Subsecretaria do Tesouro- SUTES/SEF, no âmbito de suas competências, sendo composto pelas tarefas a seguir relacionadas:

I - executar as ações relativas ao recebimento e controle de depósitos, suprimento, cauções, fianças, seguro-garantia, guias de tributo, taxas, reposições e outro valores de interesse do Tesouro não vinculados a códigos de receita;

II – proceder ao recebimento de créditos provenientes de sentenças judiciais, os quais estejam à disposição ou à ordem do Poder Judiciário;

III - executar as diligências externas, tais como deslocamento ao Tribunal de Justiça e Territórios do Distrito Federal, ao Tribunal Regional do Trabalho, às Instituições Bancárias e aos Fóruns nas Regiões Administrativas.

Art. 3º A fim de garantir o adequado desenvolvimento das atividades no âmbito da Subsecretaria do Tesouro, deve-se ter especial atenção ao que § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário do Tesouro – SUTES/SEF.

Art. 5º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO – SUTES/SEF Nº 2, DE 09
DE FEVEREIRO DE 2015-02-06

Servidor da Carreira de Auditoria de Controle Interno lotado na Subsecretaria do Tesouro/SEF

Matrícula	Servidor
30.973-7	Getúlio João da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de Março de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, a contar de 30/01/2015, concedida ao servidor EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, AOSD-Eletrocardiografia, Matrícula nº 133.826-9, por meio da Portaria de 06 de Setembro de 2012, publicada no DODF nº 183, de 10/09/2012, pg. 33, por um período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do Art. 144º da Lei Complementar Nº 840/2011, conforme processo nº 060.009.840/2012.

AUTORIZAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, CM-Medico da Família e Comunidade, Matrícula nº 1.436.239-2, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho, no período de 01 de Março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 144 da LC nº 840/2011 e da Portaria nº 163/2013, conforme processo nº 279.000.091/2015.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 1665.300-9, lotado(a) no(a) DA/CGSBz, como Executor(a) Titular e NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, matrícula 188.711-4, lotado(a) no(a) LACEN/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 062/2013-SES/DF, celebrado com a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. e DESIGNAR ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, matrícula 138.627-1, lotado(a) no(a) DA/CGSBz, como Executor(a) Titular e VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 1658.574-7, lotado(a) no(a) DA/HRBz, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Dispensar LINCOLN MONTEIRO, matrícula 143.489-6, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Titular e FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS, matrícula 134.132-4, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 051/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA. e DESIGNAR EUGENIO JOSE SILVA, matrícula 119.173-X, lotado(a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Titular e ELDER GOMES LEITE, matrícula 188.587-1, lotado(a) no(a) NCC/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 3º Dispensar OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 128.126-7, lotado(a) no(a) DA/CGST, como Executor(a) Titular e JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ, matrícula 134.680-6, lotado(a) no(a) DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 052/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e DESIGNAR ELIENE ANCELMO BERG, matrícula 159.485-0, lotado(a) no(a) DA/CGST, como Executor(a) Titular e CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA, matrícula 124.009-9, lotado(a) no(a) NUMARE/CGST, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 4º Dispensar MATILDE LEITE FEITOSA, matrícula 134.821-3, lotado(a) no(a) DA/HRT, como Executor(a) Titular e RONY MAFRA LIMA, matrícula 142.294-4, lotado(a) no(a) DA/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 058/2013-SES/DF, celebrado com a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e DESIGNAR BENVINDO ROCHA BRAGA, matrícula 137.380-3, lotado(a) no(a) DA/HRT, como Executor(a) Titular e ELIENE ANCELMO BERG, matrícula 159.485-0, lotado(a) no(a) DA/CGST, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 5º Dispensar LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1437.097-2, lotado(a) no(a) SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 057/2013-SES/DF, celebrado com a empresa MEVATO CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e DESIGNAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1667.739-0, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 6º Dispensar LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1437.097-2, lotado(a) no(a) SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 005/2014-SES/DF, celebrado com a empresa

ARO ENGENHARIA LTDA. e DESIGNAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1667.739-0, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 7º Designar JOSE CAMELO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 131.312-6, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Titular e PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, matrícula 135.720-4, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 007/2015-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 8º Dispensar LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1437.097-2, lotado(a) no(a) SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 053/2013-SES/DF, celebrado com a empresa VETORIAL ENGENHARIA LTDA. e DESIGNAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1667.739-0, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENEZES NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c”, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, artigos 23 e 25, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 285.000918/2013, em nome de MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM, matrícula 1433992-7 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de Não configurar acidente em trajeto haja vista a ocorrência não ter amparo legal uma vez que o endereço disponibilizado pela servidora à SES DF (registro em ficha cadastral), como local de residência, não condiz com sua referência à moradia em Santa Maria da Vitória – BA.

Art. 2º Após apuração do processo 285.000826/2013, em nome de LORENA ROCHA DE CARVALHO AZEVEDO, matrícula 1435546-9 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COMPLETA ANÁLISE PROCESSUAL VEZ QUE, POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE À ÉPOCA DO FATO, O PRAZO PARA ABERTURA DE PROCESSO EXPIROU.

Art. 3º Após apuração do processo 285.000824/2013, em nome de FABIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LAUREANO, matrícula 198419-5 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COMPLETA ANÁLISE PROCESSUAL VEZ QUE, POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE À ÉPOCA DO FATO, O PRAZO PARA ABERTURA DE PROCESSO EXPIROU.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c”, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, artigos 23 e 25, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 0285.000531/2014, em nome de ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula 1552449 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Regional de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Trajeto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LARISSA GOVEIA MOREIRA, matrícula 1435390-3, no período 05/01/2015 a 12/01/2015; REGIANE NUNES RABELO, matrícula 1443942-5, no período de 05/12/2014 a 12/12/2014; VALERIA DE ANDRADE ZAWADZKI, matrícula 198612-0, no período de 26/11/2014 a 03/12/2014.

CONCEDER afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SUIANNY PASSOS RIBEIRO, matrícula 1658220-9, no período de 21/01/2015 a 28/01/2015 por motivo de falecimento do pai, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 1440932-1, Dependente: Ana

Cecília de Oliveira Fontoura, nascida em 1º/01/2015; ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula 1435705-4, Dependente: Eduardo Oliveira Furtado, nascido em 25/05/2014; ERICA FERNANDES DOS SANTOS VENANCIO, matrícula 1996193, Dependente: Eduarda Venancio Fernandes, nascida em 21/01/2015; MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 1433033-4, Dependente: Israel Marques Reis, nascido em 07/01/2015; MARIA DELIA VASCONCELOS, matrícula 1432678-7, Dependente: Joaquim Araujo Vasconcelos, nascido em 14/01/2015.

CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS, matrícula 1432705-8, Dependente: Enzo Zia Pereira Dantas, nascido em 13/12/2014. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos a SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA, matrícula 182050-8, 1º Quinquênio, período: 11/09/2009 a 09/09/2014; RALIENARA RAMALHO NEVES, matrícula 179828-6, 1º Quinquênio, período: 06/07/2009 a 04/07/2014; MARIA ELAINE DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 184.813-5, 1º Quinquênio, de 18/12/2009 a 16/12/2014; NILZANE DA S. R. ALVES DE SOUZA, matrícula 183.051-1, 1º Quinquênio, de 16/11/2009 a 14/11/2014; FERNANDA MIRANDA DOS REIS, matrícula 184.755-4, 1º Quinquênio, de 14/12/2009 a 12/12/2014; SANDRA MARTINS MAGALHAES, matrícula 183.567-x, 1º Quinquênio, de 16/11/2009 a 14/11/2014; SUELEN COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 182.869-x, 1º Quinquênio, de 03/11/2009 a 01/11/2014; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 182.612-3, 1º Quinquênio, de 22/10/2009 a 20/10/2014; LILLYAN ARAUJO E SOUZA MEIRELES, matrícula 182.648-4, 1º Quinquênio de 21/10/2009 a 19/10/2014; ADRIANA CAVAZZOLA RESENDE BETIN, matrícula 179.587-2, 1º Quinquênio, de 06/07/2009 a 04/07/2014; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA, matrícula 180.596-7, 1º Quinquênio, de 06/07/2009 a 04/07/2014; MARCOS VINICIUS CARNEIRO, matrícula 180.521-5, 1º Quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014; TERJANE MACHADO LIMA, matrícula 173.869-0, 1º Quinquênio de 12/01/2009 a 10/01/2014; TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 144.609-6, 2º quinquênio, de 12/04/2008 a 10/05/2013.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 a LAURA MORENA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 199.082-9, Auxiliar de Enfermagem, para participação no Evento “XIII Encontro Nacional de Aleitamento Materno” da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar, que ocorrerá em Manaus-AM, no período de 23 a 29 de novembro de 2014, conforme processo 0285-000578/2014; THAÍS SILVA, matrícula 1.435.661-9, para participar do Evento “XIII Encontro Nacional de Aleitamento Materno” da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar, que ocorrerá em Manaus-AM, no período de 23 a 29 de novembro de 2014, conforme processo 0285-000579/2014; DANIELLA SILVA CASTRO, matrícula 198.618-x, Fisioterapeuta, para participação no evento “Diagnóstico e Terapia Mecânica – Coluna Lombar: Avançado e Extremidades: Membros Inferiores” do Instituto Mckenzie do Brasil, que ocorrerá em Brasília-DF, no período de 08 a 10 de abril de 2015, conforme processo 0285-000055/2015.

CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, a ÂNGELA COSTA MARTINS, matrícula 1.440.077-4, Técnico de Laboratório, lotada na UPA - Núcleo Bandeirante, pelo nascimento de seu filho LORENZO MARTINS COLATTO, em 12/04/2014, Certidão de Nascimento, matrícula 021238 01 55 2014 1 00461 131 0255731 77.

CONCEDER Auxílio Natalidade, a GABRIEL JONATÃ VITÓRIA, matrícula 1.440.026-X, Motorista, lotado na Unidade Administrativa da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, pelo nascimento de seu filho HEITOR MARTINS STANGE, em 11/11/2014, Certidão de Nascimento, matrícula 021253 01 55 2014 1 00541 011 0252265 11.

CONCEDER Auxílio Natalidade, a MICHELLE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 1.434.620-6, Psicóloga, lotada no Centro de Saúde 02 do Núcleo Bandeirante da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, pelo nascimento de sua filha ANA LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS, em 02/02/2015, Certidão de Nascimento, matrícula 021220 01 55 2015 1 00327 198 0131795 97.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO, matrícula nº 125.824-9, Médica – Clínica Médica, lotada no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 5º Quinquênio no período de 08/10/2005 à 07/10/2010 conforme processo nº 061.028.105/1992.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JACKSON ROCHA, matrícula nº 120.290-1, Auxiliar de Enfermagem, lotado no NRAD da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 6º Quinquênio no período de 02/01/2010 à 01/02/2015 conforme processo nº 061.027.553/1993.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 135.270-9, Técnico Adminis-

trativo, lotada no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 4º Quinquênio no período de 03/01/2010 à 02/01/2015 conforme processo nº 061.000.130/2000.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CRISTIANE AYALA VENEROSO, matrícula nº 183.657-9, Fonoaudiólogo, lotada no Centro de Saúde nº 4 - Riacho Fundo II da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 17/11/2009 à 16/11/2014 conforme processo nº 280.000.037/2015.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SEBASTIÃO DE SOUZA CID, matrícula nº 134.818-3, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Centro de Saúde nº 4 - Riacho Fundo II da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 4º Quinquênio no período de 21/10/2009 à 20/10/2014 conforme processo nº 061.042.049/1996.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MÁRIO RESENDE BITTAR, matrícula nº 129.609-4, Médico – Gineco-Obstetra, lotado no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 5º Quinquênio no período de 22/01/2010 à 21/01/2015 conforme processo nº 061.030.415/1995.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARTA PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 122.594-4, Médico - Pediatra, lotada no Ambulatório do Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante/CGS/CNBRFPW, para participar do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, a realizar-se em Curitiba/Paraná, no período de 29/05/2015 a 03/06/2015, conforme processo 280.000.045/2015.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA, matrícula nº 119.920-X, AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Centro de Saúde 03 – Riacho Fundo I da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 6º Quinquênio no período de 11/09/2008 à 10/09/2013 conforme processo nº 061.027.894/1992.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO DIOGIVAN FILHO, matrícula nº 128.299-9, AOSD OPERADOR DE MÁQUINA, lotado no Centro de Saúde 04 – Riacho Fundo II da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 5º Quinquênio no período de 16/06/2008 à 15/06/2013 conforme processo nº 061.010.717/1994.

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2008, publicada no DODF nº 81, de 30 de abril de 2008, página 35, que concedeu licença-prêmio por assiduidade a servidora VALDA LOBO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.374-2..., ONDE SE LÊ: “...matricula 145.374-2...”, LEIA-SE “...matricula 140.160-2”, conforme processo 280.000.035/2015...”.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e através do que lhe confere no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, e o disposto no inciso VII. 2 do capítulo I, da Portaria nº 83, de 28 de maio de 2010, que aprova a Norma para Regulação do Processo de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Administração da Unidade de Referência Distrital – Hospital de Apoio de Brasília, para o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS, conforme abaixo: Presidente DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 123.407-2, Diretor Geral; WASHIGTHOM FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4 Diretor Administrativo; ANA CRISTINA MACHADO, matrícula 134.299-1, Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde; ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1441.813-4; ALZIRA CARVALHO BROSTEL FIGUEIREDO, matrícula 135.539-2; ANA CRISTINA EURÍDES DE OLIVEIRA, matrícula 1443.320-6; Representantes da Comunidade Usuária: LUCIA IRENE MINIKOWSKY e OLINDA SILVANO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Ordem de Serviço nº 06, de 04 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 203, de 05 de outubro de 2012, página 23, a partir da publicação desta.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TEREZINHA MOTA TEIXEIRA, matrícula nº 126.490-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de AOSD – Lavanderia Hospitalar – NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.185/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 20(vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ROGÉRIO BARROS SILVA, matrícula 110.532-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.022/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ DOS REIS BENTO DA CUNHA, matrícula nº 118.840-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.090/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 134.135-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.028/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI, matrícula 123.008-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Especialista em Saúde – Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.000.846/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SEBASTIÃO DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 122.502-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Artífice – Obras Civis - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.072/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula nº 129.137-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.063/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA – matrícula nº 126.664-0, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, falecida em 02/11/2014, em favor de WELLINGTON CARDOSO COSTA, na qualidade de VIÚVO e PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA, na qualidade de FILHO, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.031/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor ANTONIO CARLOS CEZARIO – matrícula nº 147.417-0, na Carreira Médica – Médico – Homeopatia - 2ª Classe – Padrão II, falecido em 02/09/2014, em favor de MARIA INES DE ARAUJO, na qualidade de COMPANHEIRA, beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 282.000.048/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor JOSÉ CARLOS CORTEZ - matrícula 119.836-X, no cargo de Técnico em Saúde – Agente – Telecomunicações e Eletricidade – Classe Especial – Padrão V, falecido em 15/09/2014, em favor de MARIA ANITA DE ALMEIDA CORTEZ, na qualidade de VIÚVA, beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.075/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA HERONILDES RODRIGUES DO RÊGO, matrícula 127.271-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.526/2014

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELAINE GLÁUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 116.752-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.074/2015

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, matrícula nº 117.789-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.083/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARTA DO NASCIMENTO ROBERTO TADEU, matrícula nº 116.506-2 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.069/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AUREO BRASILIENSE CORRÊA, matrícula 134.217-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.049/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FELIPE LUIS CALVILLO, matrícula nº 120.292-8, na Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.040/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 125.699-8, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.080/2015

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LAMARQUE DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 136.201-1, Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.080/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 254 de 01/09/2014, publicada no DODF Nº 185 de 05/09/2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a BRENDA PEREIRA CASTELO BRANCO, para considerar o nome correto da pensionista como sendo BRENDA PEREIRA CASTELO BRANCO, por ter saído com incorreção, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial – PROCESSO Nº 060.010200/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JUSSARA BEATRIZ PASQUALI, 127.614-X, Médico, CGSAN. 603 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 28 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 29 de novembro de 1976 a 24 de dezembro de 1976, e de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.729/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 05(CINCO) meses de licença prêmio a Ângela Teresa de Arêa Leão Araújo Póvoa, matrícula 100601-0 – Auxiliar de Atividade do Hemocentro, especialidade Telefonista, em virtude de aposentadoria, nos termos do Artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

AVELINE COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, no Art.23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 34.539,

de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Raimunda Rodrigues Peres, em razão do falecimento do servidor aposentado Manoel Isidro da Silva, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão 5 – TH-S5, a contar de 09/11/2014, nos termos do artigo 291, da Lei nº. 840, de 23/12/2011 e do artigo 30-A, inciso I, item “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria à ELIZABETH REGINA AREA DE LEÃO ARAÚJO, matrícula 100.472-7, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Decisão nº 6611/2010 - TCDF, Processo 063.000.108/2014.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria à ALZIRA VIEIRA, matrícula 100.428-X, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.076/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria à MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES, matrícula 100.599-5, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.071/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e considerando o disposto no artigo 6º Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº. 7 de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a redução para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora JULIANA PENTEADO DE LIMA, matrícula 1401920-5, Analista de Atividades do Hemocentro, Médica, a partir de 02/03/2015.

AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora PATRÍCIA FERNANDA MEIRELES, matrícula 1402087-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, a partir de 01/03/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER abono permanência à ALZIRA VIEIRA, matrícula 100.428-X, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, a partir de 11/11/2014, nos termos do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Processo: 063.000.076/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER abono permanência a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 200.865-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, a partir de 22/08/2013, nos termos do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Decisão 6611/2010 TCDF, Processo: 063.000.050/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VALDIR DE LIMA MOIZINHO, matrícula 38.813-0, e GUILHERME

GONÇALVES SOARES QUINTAS, matrícula 227.509-0, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 14/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objeto do processo 080.000226/2012.

Art. 2º Designar MERCÚRIO JOAQUIM REGO, matrícula 69.677-3, e UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 209.372-3, ambos lotados na GMASP/SUAG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 14/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objeto do processo 080.000226/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de avaliar os estudos realizados no âmbito dos Processos Administrativos 098.001.248/2014 e 090.001.307/2014, atinentes ao Contrato de Concessão nº 01/2012 - Viação Pioneira Ltda. e ao Contrato de Concessão nº 08/2013 – Auto Viação Marechal Ltda. bem como realizar auditoria na metodologia dos cálculos utilizados nos valores das tarifas técnicas.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 260.903-7, que atuará como Coordenador, FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 267.716-4, ANDRÉ LUIS ARAÚJO, matrícula 264.409-6, VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula 264.817-2 e SERGIO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 267.857-8, servidores indicados como Representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, página 17.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2015, páginas 8 e 9, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: “...Contrato de Adesão nº 12/2009...”, LEIA-SE: “...Contratos de Adesão nºs 12/2008 e 13/2008...”.

Na Portaria nº 9, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2015, página 9, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: “...Contratos de Adesão nºs 05/2007, 06/2007 e 07/2007...”, LEIA-SE: “...Contratos de Adesão nºs 02/2008, 03/2008 e 04/2008...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, nos termos do artigo 163, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 1.595 (mil, quinhentos e noventa e cinco) dias de tempo de serviço, prestados por JADIR FERREIRA MENDES, matrícula 266.387-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme declaração expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no período de 26/01/2010 a 09/06/20014, contados para todos os fins.

AVERBAR, 3.147 (três mil cento e quarenta e sete) dias de tempo de serviço, prestados por DANIEL CESAR CORRÊA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, matrícula 266.774-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme declaração expedida pela PROCUDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 1º/12/2005 a 03/07/2014, contados para todos os fins.

AVERBAR, 353 (trezentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço, prestados por MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula 266.377-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª classe, padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme declaração expedida pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18/06/2013 a 06/06/2014, contados para todos os fins.

AVERBAR, 334 (trezentos e trinta e quatro) dias de tempo de serviço, prestados por EDUARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 266.768-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª classe, padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme declaração expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 31/10/2013 a 30/09/2014, contados para todos os fins.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013 e tendo em vista o constante no processo: 090.000431/2014, RESOLVE: AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 348 (trezentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço prestados por JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula 23.952-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período de 01.07.1980 a 06.09.1982 (interpolado), contados para efeito de aposentadoria. Processo 090.000976/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigos 217 a 221, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.002.240/2008, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade pelos fatos noticiados no Relatório de Auditoria nº 73/2007CONT/DAG.

Art. 2º Designar LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 185.727-4, BRUNO JACKSON IACCINO COELHO, matrícula 215.473-0, e JURANDIR MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula 185.974-9, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviços prestados por ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, matrícula 197.466-1, Agente de Trânsito Rodoviário: 42 (quarenta e dois) dias, correspondendo 00 ano, 01 mês e 12 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao período de: 30/09/2014 a 10/11/2014 contados para adicionais e aposentadoria, conforme o processo nº 113.000.772/2012. HILDO CANDIDO DE LIMA JUNIOR, matrícula 197.454-8, Agente de Trânsito Rodoviário: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, correspondendo 04 anos, 00 mês e 00 dia, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Defesa, relativo ao período de: 01/02/1998 a 31/01/2002 contados para aposentadoria e tempo de serviço público. 2.804 (dois mil e oitocentos e quatro) dias, correspondendo a 07 anos, 08 meses e 09 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 10/03/1994 a 14/11/1996, 01/08/2002 a 13/02/2003, 01/04/2003 a 10/03/2004, 01/08/2006 a 30/08/2007 e 01/11/2007 a 31/12/2009 contados para somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.001.737/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 26.432, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência. 216.488-4, FRANCISCO ASSIS EMANUEL V. CHAVES, AG. TRANS. ROD., 3ª, IV, 3ª, V, 14/02/2015; 216.590-2, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, AG. TRANS. ROD., 3ª, IV, 3ª, V, 14/02/2015; 216.927-4, JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, AG. TRANS. ROD., 3ª, IV, 3ª, V, 28/02/2015; 217.019-1, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, AG. TRANS. ROD., 3ª, IV, 3ª, V, 04/03/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD de 16 de novembro de 2012 a LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula 93.069-5, Analista de

Atividades Rodoviárias, processo 113.002.065/2013, a contar de 16/11/2012, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 93.382-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.019.252/2014, a contar de 05/12/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 92.838-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.001.686/2015, a contar de 28/01/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a JOSÉ ORISVALDO DE SOUZA, matrícula 92.933-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.002.160/2015, a contar de 27/01/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a RAIMUNDO MILTON PEREIRA NEGREIROS, matrícula 93.597-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.002.291/2015, a contar de 12/03/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a ELENIR RODRIGUES CHAVES, matrícula 93.147-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.000.607/2015, a contar de 19/11/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a GERALDO LOPES DA SILVA, matrícula 93.351-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.001.373/2015, a contar de 06/11/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a ADELÇO FREITAS DE JESUS, matrícula 94.294-4, Agente de Atividades Rodoviárias, processo 113.001.026/2015, a contar de 20/06/2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA, matrícula 93.420-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.000.898/2015, a contar de 26/09/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do regimen-

to aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedido aos servidores: ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO, matrícula 94.296-0, 4º quinquênio de 18/11/2009 a 16/11/2014; ANA CILENE ALMEIDA, matrícula 185.725-8, 1º quinquênio de 01/02/2010 a 30/01/2015; ÁLLAMO LÍUS DA SILVA DE JESUS, matrícula 185.622-7, 1º quinquênio de 27/01/2010 a 25/01/2015; DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.286-8, 6º quinquênio de 05/01/2010 a 03/01/2015; DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, matrícula 218.813-9, 1º quinquênio de 09/02/2010 a 07/02/2015; DORCÍLIO GREGORIO SANTANA, matrícula 93.618-9, 6º quinquênio de 17/02/2010 a 15/02/2015; EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 94.354-1, 4º quinquênio de 01/02/2010 a 30/01/2015; ELENIR RODRIGUES CHAVES, matrícula 93.147-0, 7º quinquênio de 12/02/2010 a 10/02/2015; EURÍPEDES CÂNDIDO, matrícula 92.995-6, 7º quinquênio de 05/01/2010 a 03/01/2015; GERALDO CAETANO GOMES, matrícula 94.349-5, 4º quinquênio de 30/01/2010 a 28/01/2015; GERSIVAL GREGÓRIO DE SANTANA, matrícula 94.286-3, 4º quinquênio de 16/01/2010 a 14/01/2015; HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, 1º quinquênio de 01/02/2010 a 30/01/2015; IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, matrícula 185.943-9, 1º quinquênio de 17/02/2010 a 15/02/2015; - JOÃO HENRIQUE XAVIER, matrícula 185.645-6, 1º quinquênio de 01/02/2010 a 30/01/2015; JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 94.321-5, 4º quinquênio de 09/12/2009 a 07/12/2014; MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, 1º quinquênio de 04/02/2010 a 02/02/2015; MÔNICA TENÓRIO ALMEIDA, matrícula 218.830-9, 1º quinquênio de 26/01/2010 a 24/01/2010; PAULO ROBERTO DE MENEZES, matrícula 94.255-3, 4º quinquênio de 11/02/2010 a 09/02/2015; RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula 218.796-5, 1º quinquênio de 22/06/2009 a 20/06/2014; ROGÉRIO NOGUEIRA COSTA, matrícula 181.883-X, 1º quinquênio de 19/08/2009 a 17/08/2014; TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5, 1º quinquênio de 19/02/2010 a 17/02/2015; VILMAR BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 94.355-X, 4º quinquênio de 09/01/2010 a 07/01/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor: EZENILDO DELFINO SANTOS, matrícula 93.471-2, 1º quinquênio de 27/06/1983 a 14/07/1988, 2º quinquênio de 15/07/1988 a 13/07/1993, 3º quinquênio 14/07/1993 a 12/07/1998, 4º quinquênio 13/07/1998 a 11/07/2003, 5º quinquênio de 12/07/2003 a 09/07/2008 e 6º quinquênio de 10/07/2008 a 08/07/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 25 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 1999, página 19, ONDE SE LÊ: "... JOÃO ALVES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 94.193-X, no período de 16.09.1990 a 24.06.1994, LEIA-SE "...JOÃO ALVES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 94.193-X, no período de 16.09.1990 a 28.04.1994...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e no inciso VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 164.731-8, ocupante do cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, LUANDA ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.342-1, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, CRISTIANE DOS ANJOS SILVA Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430857-6, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, FILIPE EDUARDO DO SANTOS VIEIRA DA FONSECA, matrícula 267.780-6, ocupante do cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 267.223-5, ocupante do cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, para requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, CNPJ 03.636.479/0001-45, em nome da Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, CNPJ 14.038.276/0001-73 e da Secretaria de Estado do Entorno do DF, CNPJs 03.020.136/0001-51 e 03.020.172/0001-15, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos Federal, cadastramento e acesso a senhas eletrônicas, para realização de consultas e demais trâmites necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41, de 06 de maio de 2014, publicada no DODF nº 90, de 08/05/2014.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 1, de 06 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo de natureza especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2014, marcadas para o período de 02/03/2015 a 14/03/2015, e referentes ao exercício de 2015, marcadas para o período de 23/03/2015 a 21/04/2015, por motivo de necessidade do serviço.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais de que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e artigo 20, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Permanentes para adoção de providências preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo.

Art. 2º Destituir os componentes da 1ª, 2ª e 3ª Comissões Permanentes para adoção de providências preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria nº 127, de 22 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 253, 02 de dezembro de 2013, retificada por meio do DODF nº 256, de 04 de dezembro de 2013, p. 65, com posteriores alterações pela Portaria nº 16, de 7 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 11 de fevereiro de 2014; Portaria nº 29, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014; Portaria nº 43, de 28 de março de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, com retificação publicada no DODF nº 67, de 03 de abril de 2014, p. 52/53; Portaria nº 129, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 206, de 01 de outubro de 2014; Portaria nº 132, de 02 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06 de outubro de 2014; Portaria nº 151, de 28 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014 e Portaria nº 182, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Designar LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, LAYSE SILVA TEIXEIRA LUZ, matrícula 268.009-2, e ARLEY CRUZ SOARES, matrícula 268.151-X para, sob a presidência da primeira, comporem a 1ª Comissão Permanente de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Designar ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA DOS SANTOS, matrícula 46.281-0, VILEIR MAURICIO DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 268.140-4, e DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 268.157-9 para, sob a presidência da primeira, comporem a 2ª Comissão Permanente de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Designar REGINALDO VEREZA BRUZZI, matrícula 268.148-X, KAYARA NORONHA RAULINO, matrícula 268.149-8, e ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula 268.145-5 para, sob a presidência da primeira, comporem a 3ª Comissão Permanente de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º As Comissões Permanentes de que trata esta Portaria podem funcionar com a presença de, pelo menos, dois de seus componentes.

Art. 7º Designar o Chefe da Unidade de Controle Interno – UCI/SETRAB, para promover remessa dos processos às Comissões de que trata esta Portaria, sempre que verificada necessidade de instauração preliminar de Tomada de Contas Especial, bem como o devido controle que contenha, no mínimo, as seguintes informações: Número do processo / Objeto da apuração / Data da instauração / Fase do processo / Valor do prejuízo / Comissão apuradora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

ções que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar DAYANE LUIZ LOPES, matrícula 1.430.809-0 como Executora Suplente do Contrato nº 02/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 06, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula 268.203-6, para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 02/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos e manutenção preventiva e corretiva sob demanda nas instalações prediais e pequenos serviços, com mão de obra e fornecimento de peças e materiais nos imóveis da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, conforme consta no processo 427.000.111/2013.

Art. 3º O servidor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0 e CICERA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 267.248-0 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 02/2012, designados pela Ordem de Serviço nº 07, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar FERNANDO VINICIUS DE OLIVEIRA CESAR, matrícula 267.273-1 e ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de abastecimento de água e esgoto sanitário, na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA quadra 14, conjunto 02 lote 16 – Cidade do Automóvel – Brasília – DF, conforme consta no processo 306.000.296/2012.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0 e CICERA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 267.248-0 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 12/2014, designados pela Ordem de Serviço nº 08, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar FERNANDO VINICIUS DE OLIVEIRA CESAR, matrícula 267.273-1 e ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 12/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de abastecimento de água e esgoto sanitário, na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA quadra 14, conjunto 02 lote 13A – Cidade do Automóvel – Brasília – DF, conforme consta no processo 427.000.094/2014.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0 e CICERA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 267.248-0 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 11/2014, designados pela Ordem de Serviço nº 09, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar FERNANDO VINICIUS DE OLIVEIRA CESAR, matrícula 267.273-1 e ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula 267.301-0, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 11/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da

Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de abastecimento de água e esgoto sanitário, na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA quadra 12, conjunto 01 lote 12 – Cidade do Automóvel – Brasília – DF, conforme consta no processo 427.000.122/2014.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 263.727-8 e AMANDA ALVES XAVIER, matrícula 1662.915-9 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 396/2013, designados pela Ordem de Serviço nº 10, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA DOS SANTOS, matrícula 46.281-0 e CICERA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 267.248-0, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 396/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA quadra 14, conjunto 02 lote 16 – Cidade do Automóvel – Brasília – DF, conforme consta no processo 427.000.029/2013.

Art. 3º As servidoras relacionadas no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar AMANDA ALVES XAVIER, matrícula 1.662.915-9 e DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula 1.430.809-6 como Executora e Suplente respectivamente do Contrato nº 13/2014, designados pela Ordem de Serviço nº 17, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 267.321-5 e CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula 268.203-6, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa PHOENIX COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação dos serviços continuados de limpeza, higienização e conservação, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 61/2014, conforme consta no processo 427.000.157/2013.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 263.727-8 e AMANDA ALVES XAVIER, matrícula 1662.915-9 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 05/2014, designados pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 267.321-5 e CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula 268.203-6, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 05/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa ALACON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é locação de imóvel situado no SCIA, quadra 14, conjunto 02, lote 13-A, Setor Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71250-110, com área de 819,99 metros quadrados, para uso da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, conforme consta no processo 427.000.136/2013.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula 1.430.809-6 e AMANDA ALVES XAVIER, matrícula 1.662.915-9 como Executora e Suplente respectivamente do Contrato nº 10/2012, designadas pela Ordem de Serviço nº 23, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174.940-4 e ZORAIDE RAMOS GOMES, matrícula 1.655.149-4, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 10/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa MV CONSTRUÇÕES, cujo objeto é a locação de Imóvel para sediar o Centro de Capacitação “Fábrica Social” e a estrutura administrativa da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, conforme consta no processo 430.000.978/2012.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174.940-4 e ZORAIDE RAMOS GOMES, matrícula 1.655.149-4, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa MARKIMOB MARKETING IMOBILIÁRIA, cujo objeto é a locação de Imóvel para sediar o Centro de Capacitação “Fábrica Social” da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, conforme consta no processo 427.000.072/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9, de 3 dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 4 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ILAMARA TALINE PERREIRA DA SILVA, matrícula 267.213-8 e ELIAS PRIMO, matrícula 267.277-8 como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 04/2014, designados pela Ordem de Serviço nº 18, publicada no DODF nº 32 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar FLAVIA BERNARDES YAMAGUTI DUTRA, matrícula 267.152-2, FRANCISCO JOSÉ SILVA SOARES, matrícula 267.178-6 para atuarem como Executor e SUPLENTE respectivamente, do Contrato nº 10/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os capacitandos em atividade no centro de capacitação profissional do programa Fábrica Social da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, conforme consta no processo 427.000.138/2013.

Art. 3º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, página 46, ONDE SE LÊ: “...JANNE FERREIRA OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...JEANNE FERREIRA OLIVEIRA...”.

Na Ordem de Serviço nº 12, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, página 46, ONDE SE LÊ: “...JANNE FERREIRA OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...JEANNE FERREIRA OLIVEIRA...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula 192.329-3, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/02/2015. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27/04 a 06/05/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, matrícula 1.507-5, lotado na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 20/02/2015. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11 a 20/03/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, Agente Policial de Custódia, designar WALTÉCIO DOS SANTOS LEITE, Agente Policial de Custódia, matrícula 31.890-6, substituir ALESSANDRA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.462-2, membro da Comissão, designar JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, e, designar CARLA CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.859-8, para que, sob a presidência do primeiro, procedam nas investigações da Sindicância nº 034/2014 – SESIPE, em caráter definitivo, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico, para renegociação dos contratos em vigor no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no art. 2º, § 1º e art. 4º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, c/c o § 1º, art. 1º, do Decreto nº 36.358, de 04 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico – GT-CONTRATOS, com a finalidade de renegociar os valores dos contratos atualmente em vigor, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, segundo critérios de valor, de modalidade de licitação ou contratação direta e da essencialidade do serviço.

Art. 2º O GT-CONTRATOS, será composto pelos seguintes servidores:

Setor	Nome
Diretoria Geral	Paulo Celso dos Reis Gomes
Procuradoria Jurídica	Paulo Teixeira de Abreu
Diretoria de Administração e Finanças	Quézia Alcântara Vila Nova
Diretoria de Limpeza Urbana	David de Brito Peixoto
Diretoria Técnica	Francisco Soares Filho
Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica	Roger Fragozo Souza

Art. 3º A Presidência do GT-CONTRATOS será exercida pelo representante da Diretoria Geral.
Art. 4º O Presidente, em suas ausências, será substituído pelo representante da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, a contar do dia 21 a 30/01/2015, as férias de ELIETE FERREIRA DA SILVA GOES, matrícula nº 156.922-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assessora Técnica, lotada na Assessoria de Colegiados, ficando assegurada a fruição posterior de férias.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, página 21, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de JOSÉ ORLANDO SILVA, matrícula 261.323-9, Chefe do Núcleo de Pagamento, no período de 02/02 a 13/02/2015, ONDE SE LÊ: "...ficando marcado o novo período de fruição de férias a para 1º a 30/03/2015...", LEIA-SE: "...ficando marcado o novo período de fruição de férias a para 11/05/2015 a 29/05/2015".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento e Gestão Urbana – GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, à servidora: MARIA OLÍVIA ROSA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E REGIONAL, matrícula: 37.031-2, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 20%, Data do Protocolo: 11/02/2015, Nº do Processo: 390.000.409/2013. Sendo concedida a referida Gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento e Gestão Urbana – GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, à servidora: IZABEL DE MIRANDA GELIO, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E REGIONAL, matrícula: 91424-X, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, Percentual: 20%, Data do Protocolo: 05/02/2015, Processo nº 390.000.083/2015. Sendo concedida a referida Gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, matrícula nº 260.516-3, LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 175.466-1 e SIMONE SPÍNDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, para comporem Comissão para Execução e Fiscalização dos Contratos 26/2013 e 06/2014, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEGETH/DF e a empresa EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA-ME, tratados nos Processos 390.000.417/2013 e 390.000.333/2014, respectivamente.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Wilton da Conceição Guimarães.
Art. 3º Competirá à comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2015, página 23, o ato que concedeu Auxílio Creche e Pré-Escola a servidora ROSANGELA MOREIRA LOPES ALARCÃO, matrícula nº 268.127-7, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pelo dependente, ONDE SE LÊ: "... NÍCOLLAS MOREIRA LOPES ARAGÃO.", LEIA-SE: "... NÍCOLLAS MOREIRA LOPES ALARCÃO".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, a LUANA ROSA DA CRUZ BELCHIOR, matrícula 1.668.513-X, dependente: Iago Lionel Fernandes Belchior, 18/10/2012; FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, dependente: Caleb Claudino Muniz de Oliveira Alvares, 07/12/2014; TALES SILVA GALVÃO, matrícula 1.668.165-7, dependente: Yan Rodrigues Galvão, 06/05/2009; ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 1.668.212-2, dependente: Vicente Praia Rodrigues sá Albuquerque, 13/05/2013.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar, REGINALDO ROCHA SARDINHA, matrícula nº 1.669.880-0, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 42322X, para atuarem como Executores (a) Titular e Suplente respectivamente, do contrato com a FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER, a partir da data do requerimento o benefício de Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a POLYANA TAVARES AZEVEDO DE LIMA RIBEIRO, matrícula 1.656.006-X, pelo dependente, Ana Laura Tavares Ribeiro,, nascido em 07.01.2015, conforme e certidão apresentada.

PAULO HENRIQUE RAMOS PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, de acordo com o Disposto no artigo 229, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 03, de 06 de janeiro de 2015, que encaminhou os autos nº 142.000.949/2014, em razão da exclusão da Membro da Comissão Permanente de Sindicância, ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9, por nomeação em Cargo em Comissão em outro Órgão.

Art. 2º Designar VERA LUCIA CORRÊA PEIXOTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.318-1 em substituição à servidora acima citada.

Art. 2º Designar para o referido processo CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente.

Art. 3º Estabelecer até 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o prazo para conclusão desta Sindicância;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o Disposto no artigo 211, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Sindicância com os seguintes Membros Titulares: CLEIDE MOREIRA DUARTE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.721-5; SUZANA PINHO ALVES BORBA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.480-0, e; VERA LUCIA CORRÊA PEIXOTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.318-1.

Art. 2º Designar como Suplentes: ALLAN BRANDÃO FONSECA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.963-7 e GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 174.513-1, a fim de atuarem nos eventuais afastamentos e impedimentos de quaisquer dos titulares;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 (dois) anos nos termos do § 6º, do artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014 e, sem prejuízo de suas funções, JULIO CEZAR CARNEIRO VIZEU, matrícula 1.668.284-X, Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral, ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula 27.683-9, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças e PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, matrícula nº 1.667.557-6, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral para, requererem junto à Receita Federal do Brasil- RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, em nome da Administração Regional do Lago Sul, CNPJ: 16.615.705/0001-53, certidões, certificados, ajustes de guia de previdência social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Lago Sul.

Art. 2º Ficam os servidores incumbidos de adotar as medidas administrativas, tais como consultar, diariamente, o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC; receber notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades e encaminhar às áreas competentes para as regularizações das pendências internas, dentro do prazo estipulado de 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, incisos XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245/1994, bem como art.211 e sequentes da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELÍAS ALVES MOREIRA, matrícula 16688295, Gerente de Articulação - RAXVII, Presidente; MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, mat.16682947, Assessor da Coordenação de Administração Geral - RAXVII, Secretário; MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 001.188-6, Assistente Técnico de Administração - RAXVII, membro; VIVIANE SOARES DA CUNHA, matrícula 16688783, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento-RAXVII ; membro, para comporem Comissão Permanente de Licitação de Obras, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IRANY DOMINGOS GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIR MAURICIO DA SILVA, matrícula 166.893-64, Gerente da Gerência de Articulação, como Executor do Contrato com o objetivo de fornecimento de energia elétrica, por meio do processo 305.000.007/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIR MAURICIO DA SILVA, matrícula 166.893-64, Gerente da Gerência de Articulação, como Executor do Contrato com o objetivo de fornecimento de água e tratamento de esgoto, por meio do processo 305.000.008/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA HINGRID PEREIRA, matrícula 166.937-79, Assessor Técnico, da Coordenadoria Executiva, como Executor do Contrato nº 001/2014 com o objetivo de serviços contínuos para central telefônica PABX, por meio do processo 305.000.074/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a OI S/A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula 195.210-2 e BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula 172.562-9, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 136, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.215/2014, em substituição a WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-0 e MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula 172.562-9, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 112, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 217, de 15 de outubro de 2014, constante do processo 0417.001.019/2014, em substituição a MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula 195.210-2, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 111, de 10 de outubro de 2014, publi-

cada no DODF nº 215, de 13 de outubro de 2014, constante do processo 0417.000.593/2014, em substituição a MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2010, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 330, de 06 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 210, de 07 de outubro de 2014, página 22.

Art. 2º Designar HEDER MOREIRA ROSA, matrícula 267.844-6, assessor da Diretoria de Esporte e Rendimento, COSME EDUARDO DIAS SOUSA, matrícula 267.523-4, assessor da Subsecretaria de Esporte e Lazer e MAYSE CÁSSIA LUZ DA CUNHA, matrícula 267.835-7, assessor técnico da Subsecretaria de Estado de Esporte e Lazer, para comporem a Comissão Especial prevista na Portaria Normativa nº 404, de 22 de novembro de 2013, presidida pelo primeiro, incumbida de analisar os pedidos de apoio junto ao Projeto Compete Brasília, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA BARROS

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 307, de 15 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, página 47.

Art. 2º Designar ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 267.813-6, Assessor técnico da Gerência de Apoio a Eventos, Lazer e Esporte de Participação, COSME EDUARDO DIAS SOUSA, matrícula 267.523-4, Assessor da Subsecretaria de Esporte e Lazer e FRANCILURDES SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 267.772-5, Assessor Técnico da Gerência de Apoio a Eventos e Esporte de Rendimento, presidida pelo primeiro, para comporem a Comissão Especial prevista na Portaria Normativa nº 338, de 09 de outubro de 2013, que trata de normas e procedimentos de Apoio a Infraestrutura e Logística de Eventos Esportivos e Lazer, no âmbito do Distrito Federal, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LEONARDO SILVEIRA HERNADES, matrícula 260.334-9, das atribuições de Executor para acompanhar a execução do Convênio nº 774952/2012, designado pela Ordem de Serviço nº 190, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2014, página 15.

Art. 2º Designar THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula 232.281-1, para, exercer as atribuições de Executor do Convênio acima mencionado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 17 de fevereiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MANASSÉS DA ROCHA SANTOS, matrícula 1.650.213-5, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Gerência Técnica da OSTNCS da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 150.003.464/2011.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, o Parecer nº 568/2008 – PROPES/PGDF, RESOLVE: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a WELVES ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.579-9, Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a ARTHUR DE CARVALHO AMANCIO, matrícula nº 226.765-9, Assessor Técnico, do Núcleo de Registro e Controle de Processos e Documentos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a JONAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 232.677-9, Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a MARTA PESSOA CANTARINO, matrícula nº 34.665-9, Técnico Jurídico, da Assessoria da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e a ELISANE DIAS DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 39.860-8, Técnico Jurídico, do Núcleo de Registro e Controle de Processos e Documentos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 40, § 12º combinado com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de JANINE SANTANA DE CARVALHO LEOPOLDINO, matrícula nº 175.459-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 1.196 (mil cento e noventa e seis) dias, sendo 306 (trezentos e seis) dias referentes ao período de 01/07/2004 a 02/05/2005; 421 (quatrocentos e vinte e um) dias referentes ao período de 21/11/2005 a 15/01/2007; 44 (quarenta e quatro) dias referentes ao período de 16/01/2007 a 28/02/2007; 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2007 a 30/11/2007; 97 (noventa e sete) dias referentes ao período de 01/01/2008 a 06/04/2008; e 298 (duzentos e noventa e oito) dias referentes ao período de 07/04/2008 a 29/01/2009, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº: 0020-001.211/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar exclusivamente junto à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, contados da publicação da presente Portaria.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: DESIGNAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para atuar junto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, matrícula nº 218.629-2, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para atuar junto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

DESIGNAR ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 99.605-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 99.603-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, matrícula nº 48.603-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar junto à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 02/03/2015 a 11/03/2015, o gozo das férias de CRISTINA NABINGER, matrícula 154.519-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registro de Precatórios e RPV, da Gerência de Registro e Gestão de Precatórios e RPV, da Diretoria de Suporte Administrativo, do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 02/03/2015 a 11/03/2015, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 08/04/2015 a 17/04/2015.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 10/03/2015 a 08/04/2015, o gozo das férias de HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula 140.696-5, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, originalmente marcadas para o período de 10/03/2015 a 08/04/2015, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 22/06/2015 a 21/07/2015.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 12/2015.

Processo nº 0020-005581/2014. Interessado: Luís Fernando Belém Peres. Assunto: Afastamento Cargo Efetivo. Relatora: Daniela Almeida de Carvalho Buosi. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 167ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do pedido de afastamento do cargo efetivo formulado por Luís Fernando Belém Peres, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 137.816-3; II – por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a autorização para o afastamento remunerado do cargo efetivo a Luís Fernando Belém Peres, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 137.816-3, para frequentar o curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado – Área: Direito Constitucional, junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2015, com a determinação de que os períodos de férias sejam gozados durante os períodos de férias do curso e sejam marcados junto à Gerência de Gestão de Pessoas antes do afastamento; III – pelo voto da maioria, vencido o Conselheiro Tiago Pimentel Souza, não impor a condição de que os interessados mantenham dedicação exclusiva ao curso durante a sua realização; e IV – submeter os autos à apreciação da Procuradora-Geral do Distrito Federal, com vistas à publicação do ato competente, com posterior encaminhamento ao Centro de Estudos, para acompanhamento. Votaram os Conselheiros Daniel Augusto Mesquita, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Fernando Zanetti Stauber, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Tiago Pimentel Souza, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Joaquim Francisco Nunes Bandeira, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

DECISÃO Nº 13/2015.

Processo nº 0020-000380/2015. Interessado: Alexandre Vitorino Silva. Assunto: Afastamento Cargo Efetivo. Relator: Fernando Zanetti Stauber. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 167ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do pedido de afastamento do cargo efetivo formulado por Alexandre Vitorino Silva, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 140.550-0; II – por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a autorização para o afastamento remunerado do cargo efetivo a Alexandre Vitorino Silva, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 140.550-0, para frequentar o curso de

pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado – Área: Direito do Estado, junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 9 de março de 2015, com a determinação de que os períodos de férias sejam gozados durante os períodos de férias do curso e sejam marcados junto à Gerência de Gestão de Pessoas antes do afastamento; III – pelo voto da maioria, vencido o Conselheiro Tiago Pimentel Souza, não impor a condição de que os interessados mantenham dedicação exclusiva ao curso durante a sua realização; e IV – submeter os autos à apreciação da Procuradora-Geral do Distrito Federal, visando à publicação do ato competente, com posterior encaminhamento ao Centro de Estudos, para acompanhamento. Votaram os Conselheiros Daniel Augusto Mesquita, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Fernando Zanetti Stauber, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Tiago Pimentel Souza, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Joaquim Francisco Nunes Bandeira, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

DECISÃO Nº 14/2015.

Processo nº 0020-000960/2015. Interessado: Júlio César Moreira Barbosa. Assunto: Afastamento Cargo Efetivo. Relatora: Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 167ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do pedido de afastamento do cargo efetivo formulado por Júlio César Moreira Barbosa, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 140.663-9; II – por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a autorização para o afastamento remunerado do cargo efetivo a Júlio César Moreira Barbosa, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 140.663-9, para frequentar o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado – Área: Direito e Desenvolvimento, junto à Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo – SP, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 9 de março de 2015, com a determinação de que os períodos de férias sejam gozados durante os períodos de férias do curso e sejam marcados junto à Gerência de Gestão de Pessoas antes do afastamento; III – pelo voto da maioria, vencido o Conselheiro Tiago Pimentel Souza, não impor a condição de que os interessados mantenham dedicação exclusiva ao curso durante a sua realização; e IV – submeter os autos à apreciação da Procuradora-Geral do Distrito Federal, visando à publicação do ato competente, com posterior encaminhamento ao Centro de Estudos, para acompanhamento. Votaram os Conselheiros Daniel Augusto Mesquita, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Fernando Zanetti Stauber, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Tiago Pimentel Souza, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Joaquim Francisco Nunes Bandeira, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de EDSON SAMPAIO DE SOUSA, matrícula 21.371-3, relativas ao período de 02 a 08 de março de 2015, por motivo de necessidade de serviço.

EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Em 23 de fevereiro de 2014.

Processo: 401.000.051/2015. Interessado: FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com fundamento nos artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c artigo 97-A, incisos III, V e VI, e 100 ambos da Lei Complementar nº 80/94 c/c os arts. 8º, 9º, inciso IV e 21, inciso II, estes últimos da Lei Complementar nº 828/2010, no exercício de sua de sua autonomia funcional e administrativa, a cessão de FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA, matrícula 79.252-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal do Distrito Federal à Assessoria Especial, da Coordenação de Atividades Normativas, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, a partir de 07.02.2015. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil, para as providências pertinentes.

RICARDO BATISTA SOUSA